

PARECER COREN-SC n°001/AT/2005

Assunto: Uso de becas brancas e capelo por formandos do Curso Técnico de Enfermagem.

WebSite: <u>www.coren-sc.org.br</u>

Assessora Técnica: lidvinahorr@yadata.net

e-mail: corensc@yadata.net

1. Da solicitação de parecer

(...), integrante da Comissão de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica (...) pergunta se os formandos podem ou não utilizar becas brancas e capelo na cerimônia de formatura.

2. Da fundamentação

Consultando as normas existentes no âmbito do Sistema COFEN/COREN's, nada encontramos que orientasse sobre o assunto. Isto porque, salvo melhor juízo, esta matéria é da competência dos órgãos de ensino, a exemplo do Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.

3. Da conclusão

Considerando o exposto, recomendamos que a interessada dirija-se aos órgãos do ensino para esclarecer as suas dúvidas.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005.

Lidvina Horr COREN-SC 1.505 Assessora Técnica

Aprovado ad referendum da Plenária do COREN-SC, em 28/02/2005.

Luiz Scarduelli COREN-SC 21.945 Presidente

Parecer homologado pela Plenária do COREN-SC, em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 15/03/2005.